## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº.

, DE 2024

(Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requer ao Ministério da Cultura informações acerca de recursos do PNAB, destinados ao Município de Teresópolis, no Rio de Janeiro.

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Ministério da Cultura informe, enviando os respectivos documentos comprobatórios:

Isso posto, gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência informações acerca dos recursos federais para o PNAB, destinados a município de Teresópolis, quais sejam:

- 1. Houve repasse de recursos para o Município de Teresópolis para atender à Lei Aldir Blanc, se sim, quando e quanto?
- 2. Houve realmente um seguestro de verba pela União? Se sim, qual o motivo?
- 3. Considerando que os Termos de Execução já estão formalizados, os valores não deveriam constar em restos a pagar?
- 4. Uma eventual calamidade financeira, anunciada pelo município não afetaria os Editais, uma vez que o recurso do Governo Federal, correto?
- 5. Caso o recurso tenha sido recolhido pela União, considerando a data de lançamento do Edital, ainda seria possível a execução dos projetos contemplados com recursos da PNAB? Por meio de alguma prorrogação?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar a este Ministério informações acerca dos recursos disponíveis por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei 14.399/2022 e regulamentada pelo Decreto 11.740/2023, quanto as diretrizes para sua execução pelos entes federativos, ao município de Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro.





Meu mandato recebeu com preocupação a informação de que a Prefeitura Municipal de Teresópolis lançou três Editais para pagamento de projetos culturais municipais, que visavam garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais, além democratizar o acesso e a produção artística em áreas periféricas, urbanas e rurais, por meio do recebimento de recursos Federais através da PNAB.

Entretanto, em que pese os editais tenham sido lançados em setembro de 2024, no montante de quase R\$1.200.000,00<sup>1</sup>, a atual gestão afirma que inexistem recursos para cumprimento da obrigação, com os mais de 130 projetos contemplados nos referidos editais, em virtude do sequestro da verba.

Certo de poder contar com a parceria de sempre em prol da cultura do nosso país, aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-la, fazendo votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 04/02/2025.

Pastor Henrique Vieira

Deputado Federal

1 https://www.teresopolis.rj.gov.br/pnab/



